

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 Telefone: 3913-4000

Termo de Aditamento n.º 001/SMPED/2023 ao Contrato nº 034/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000683-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — SMPED.

CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS, CNPJ nº 09.475.334/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Intérprete de Libras, Guia-intérprete, Janela de Libras e de Legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE) para atender a demanda de eventos, atividades diversas, audiovisual e projetos institucionais promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, dentro da cidade de São Paulo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED da Prefeitura do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31/03/2023.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, portador do R.G nº SSP/SP e C.P.F nº GONTRATANTE, e, de outro, a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS, CNPJ nº 09.475.334/0001-96, com sede na Rua Togo, nº 03, bairro: Jardim Japão, cidade: São Paulo/SP, CEP: 02.124-050, telefone: (11) 2631-4473, e-mail: contato@educalibras.com.br e veronica@educalibras.com.br, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, neste ato representada por seu representante legal, sócio diretor, o Sr. ANDREY LEMES DA CRUZ, portador do R.G nº SSP/SP e C.P.F nº Fresolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 034/SMPED/2022, visando a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, da Lei Federal nº 8.666/93, à vista dos elementos constantes no Processo 6065.2022/0000683-5, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2023.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 034/SMPED/2022, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 31 de março de 2023.

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO Chefe de Gabinete SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

(Assinado digitalmente)

ANDREY LEMES DA CRUZ Sócio-Diretor EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS

(Assinado digitalmente)

TESTEMUNHAS: Nome: Marcos Rogerio Lozano Lopes RG: (Assinado digitalmente)

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG:

(Assinado digitalmente)



ANDREY LEMES DA CRUZ usuário externo - Cidadão Em 31/03/2023, às 10:34.



Flávio Adauto Fenólio Chefe de Gabinete Em 31/03/2023, às 15:14.



Marcos Rogerio Lozano Lopes Assessor(a) Técnico(a) II Em 31/03/2023, às 15:49.



Claudia Cainelles Colombo Assessor(a)

Em 31/03/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **080783750** e o código CRC **8AEB968F**.

Referência: Processo nº 6065.2022/0000683-5

SEI nº 080783750